



M

ERRATA DA RESOLUÇÃO SEDUC/002/2021

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **correção** infradisposta no corpo da **Resolução 002/2021**, de 05 de novembro de 2021, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

I – 1º Distrito – Casa do Futuro – Rua Lamas Rabello, s/nº - Centro – Araruama.

LEIA-SE:

I – 1º Distrito – SEDUC – Avenida Country Club dos Engenheiros, Lote 016, Clube dos Engenheiros – Araruama – RJ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama, 18 de novembro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação